



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702

CEP nº 19.572-026 – Regente Feijó – Estado de São Paulo

cm@camararegentefeijo.sp.gov.br www.camararegentefeijo.sp.gov.br

“A Cidade do Poeta”

Moção de congratulações 022-2026

Data: 24/04/2026

EMENTA: Nos termos regimentais, os Vereadores que esta subscrevem apresentam à apreciação do Plenário a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** em homenagem ao Dia da Empregada Doméstica, celebrado em 27 de abril, data dedicada ao reconhecimento das trabalhadoras e trabalhadores domésticos em todo o Brasil.

Nos termos regimentais, os Vereadores que esta subscrevem apresentam à apreciação do Plenário a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** em homenagem ao **Dia da Empregada Doméstica**, celebrado em **27 de abril**, data dedicada ao reconhecimento das trabalhadoras e trabalhadores domésticos em todo o Brasil.

JUSTIFICATIVA

O Dia da Empregada Doméstica constitui momento de reconhecimento público da relevância social, econômica e humana do trabalho doméstico, atividade essencial para o funcionamento das famílias e para a organização da vida cotidiana da sociedade brasileira.

Historicamente marcada por desafios relacionados à valorização profissional e ao reconhecimento de direitos trabalhistas, a categoria conquistou importantes avanços jurídicos com a promulgação da **Emenda Constitucional nº 72**, conhecida como “PEC das Domésticas”, posteriormente regulamentada pela **Lei Complementar nº 150**, que assegurou direitos fundamentais como jornada de trabalho definida, horas extras, FGTS obrigatório, seguro-desemprego e demais garantias trabalhistas.

A presente homenagem representa o reconhecimento institucional desta Casa Legislativa à dedicação diária desses profissionais, cuja atuação é pautada pelo cuidado, confiança, responsabilidade e contribuição direta para o bem-estar das famílias e para o desenvolvimento social do país.

Valorizar o trabalho doméstico significa reconhecer sua dignidade, importância econômica e papel essencial na promoção da justiça social e da igualdade de direitos.

MOÇÃO

Diante do exposto, **REQUEREM** os Vereadores desta Câmara Municipal que seja consignado em Ata dos trabalhos legislativos **Voto de Congratulações** pelo transcurso do **Dia da Empregada Doméstica**, celebrado em 27 de abril, manifestando respeito, reconhecimento e gratidão a todos os profissionais da categoria.

AUTORIA:

Alex Luiz Rodrigues

Angela Maria Perazollo Palopoli

Estela da Silva Balzaneli

Guilherme Oliveira da Rocha

Ilcemir Scarabelli

Lincoln Rogerio Bertoncelo

Luciano Rampasso Correa

Marcos Aparecido Prado

Mario Luiz Lopes Guilherme

Não há outros autores para este documento.